



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA SUPRESSIVA

Processo PLO nº 261 /2018.



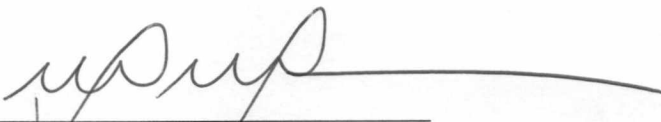
Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

ASSUNTO: ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 2 DO JARDIM DOS IPÊS I E PROLONGAMENTO DA RUA 6 DO JARDIM DOS IPÊS IV.

Emenda Supressiva: Fica suprimido o Parágrafo Único do Artigo 1º do PLO Nº 261/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Justificativa: A supressão se faz necessária para melhor adequar o projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro de 2018.



Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE
NESTA**

